



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 4.4 do Edital de Abertura **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (todas as áreas) para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data: **21 de Setembro de 2014**

Horário: Abertura dos portões 13 horas e **Fechamento dos Portões 13 horas e 30 minutos**

Locais conforme Tabela abaixo

Cargo	Local
Agente Comunitário de Saúde – BORACEIA Agente Comunitário de Saúde – GUARATUBA Agente Comunitário de Saúde - INDAIÁ	E.E Prof. Armando Bellegard - Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves nº 600 – Vila Itapanhaú – Bertiooga
Agente Comunitário de Saúde – CHÁCARA Agente Comunitário de Saúde – VISTA LINDA Agente Comunitário de Saúde – VICENTE DE CARVALHO	E.E Prof. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno – Rua General Osório nº 108 – Jardim Paulista – Bertiooga
Agente Comunitário de Saúde – CENTRAL	E.E William Aureli - Rua Antonio Giraud esquina com a Rua Caryos s/nº - Jardim Rio da Praia – Bertiooga

Atenção às instruções a seguir.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de

Habilitação com foto ou Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas terão duração de três horas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato" na página relacionada ao Processo Seletivo.

Bertioga, 12 de setembro de 2014.

Comissão Especial de Concursos Públicos